



PORTARIA Nº 770 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro CIDADE TAMANDARÉ NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HECTOR ALVARES BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE MIRASSOL D'OESTE /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de MIRASSOL D'OESTE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO **Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro CIDADE TAMANDARÉ**, devidamente conferido e aprovado por Engenheiro Civil responsável pelas obras e serviços de Engenharia do Município de Mirassol d'Oeste/MT, Sr. Thaylon Camilo Nieri, apropriadamente registrado no Conselho de Classe sob o nº CREA: MT 50447, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Cidade Tamandaré	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Creuza Coelho Bezerra Engenheira Civil CREA 120603382-7

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Thaylon Camilo Nieri
CREA: MT 50447

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 30 de novembro de 2022.

Hector Alvares Bezerra
Prefeito

Thaylon Camilo Nieri
Engenheiro Civil